

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0144/2026

Em, 23 de Abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.716,00 (Dezoito Mil e Setecentos e Dezesesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.601 SECRETARIA DE SAÚDE			
10	301	1004	2030 Manutenção da Secretaria de Saúde
0000374	4490.52	99	15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
			PERMANENTE
			Total da Ação
			16.216,00
			Total da Unidade Orçamentária
			16.216,00

21.301 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
24	131	2001	2064 Manutenção da Secretaria de Comunicação
0000867	3390.14	99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL
			Total da Ação
			2.500,00
			Total da Unidade Orçamentária
			2.500,00

Total de Suplementações 18.716,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.716,00 (Dezoito Mil e Setecentos e Dezesesseis Reais), como segue:

20.601 SECRETARIA DE SAÚDE			
10	301	1004	2030 Manutenção da Secretaria de Saúde
0000353	3190.11	99	15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			Total da Ação
			16.216,00
			Total da Unidade Orçamentária
			16.216,00

21.301 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
24	131	2001	2064 Manutenção da Secretaria de Comunicação
0000869	3390.36	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			Total da Ação
			2.500,00
			Total da Unidade Orçamentária
			2.500,00
			Total de Anulações 18.716,00
			Total de Outras Fontes 0,00
			Total Geral de Fontes 18.716,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeito